



APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, QUE TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, resolve apostilar o Contrato de Gestão nº 02/2023, conforme **Processo SES 74340/2024**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato de Gestão nº 02/2023 a partir de 1º de outubro de 2023.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES

2.1. O acrescido mensal é de **R\$ 358.443,77** (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo assim o repasse contratual mensal passa de **R\$ 4.630.384,46** (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 4.988.828,23** (quatro milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

2.2. Considerando que os valores serão reajustados a partir de 1º de outubro de 2023, a Executora faz jus a diferença referente ao período de outubro/2023 a março/2024.

2.3. O pagamento da diferença de **R\$ 1.075.331,31** (um milhão e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), correspondente ao reajuste dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, será efetivado em processo apartado considerando os trâmites de pagamento de exercício findo.

2.4. A diferença de **R\$ 1.075.331,31** (um milhão e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), relacionada ao reajuste dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, será paga em três parcelas mensais a partir de abril de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão 02/2023.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20MJ3O9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/04/2024 às 14:45:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzQzNDBfNzU2NTZfMjAyNF8yME1KM085Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00074340/2024** e o código **20MJ3O9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.